



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Contribuinte 501081216

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE  
E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
OITO

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, estando presentes os senhores Emílio Carvalho Domingues, presidente da mesa, Francisco António Florido Côco Oliveira, 1.º secretário, João António Carvalho Gonçalves, 2.º secretário, Manuel Baleizão Chamorro (CDU), Mário Francisco Álvares Cavaco (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), Rosa Jordão Sesinando Ramos Pinto (PS), António Luís Oliveira Fialho Alcario (CDU), Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS), Manuel Torrado Marcelo (PS), Hernâni Reinaldo Marques Alcario (CDU), Vânia de Jesus Torrado Reganha (CDU) e André Elvira Carvalho (CDU e presidente da Junta de Freguesia de Barrancos) comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista da DAF/SPEGA, servindo de secretário, teve lugar a primeira sessão ordinária de 2008, deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 03/2008, de 18 de Fevereiro.

**PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:** Registou-se a presença do senhor presidente, António Pica Tereno, da senhora vice-presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino e dos senhores vereadores, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz (PS).

**FALTAS:** Registou-se a ausência dos Srs. Marcos David Marcelo Fretes (PS) e Nuno do Carmo Gavino Baleizão (PS), que até à presente data não apresentaram qualquer justificação.

Mais, o senhor presidente da Mesa informou a Assembleia que o membro José Carlos Fernandes Durão, eleito pelo (PS), comunicou, através da carta datada de 15/01/2008, a renúncia ao mandato para que foi eleito. Em consequência foi convocado o senhor Herlander Jorge Simões Hermenegildo, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista do (PS), nos termos do n.º 1 do art.º 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e art.º 55º, do Regimento da Assembleia Municipal, para preenchimento da vaga ocorrida, na sequência da renúncia ao mandato do senhor José Carlos Fernandes Durão.

Através da carta, datada de 22/02/2008, vem o senhor Herlander Jorge Simões Hermenegildo comunicar à Assembleia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76º da referida Lei das Autarquias Locais, a renúncia ao respectivo mandato, com efeitos imediatos.

**OUTRAS PRESENCAS:** Registou-se a presença do chefe da Divisão de Acção Sócio-Cutural, Dr. Jacinto Domingos Mendes Saramago.

**ABERTURA DA SESSÃO:** O senhor presidente da Mesa, depois de verificar as presenças dos membros da Assembleia e da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

**1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/12/2007:** A acta da sessão de 18/12/2007 (ordinária), foi aprovada por unanimidade.

**2 – APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS:** O senhor presidente da mesa deu conhecimento à Assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Do ofício de 18/12/2007, do GUE/NGL – Assunto: Reposta à pergunta escrita da Deputada do PCP, sobre os Apoios a Agricultores com Animais afectados pela Língua Azul;
- b) Do ofício/circ. n.º 01/CPCJ, de 11/01/2008, da CPCJ de Barrancos – Assunto: Substituição e/ou confirmação de representantes na CPCJ;
- c) Do ofício n.º 010933, de 28/12/2007, do Gabinete do Ministro das Obras Publicas, Transportes e Comunicações - Assunto: Acusa a recepção da Moção;
- d) Da circ. n.º 2/2008/PB, de 04/01, da ANMP – Assunto: Projecto de Lei n.º 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais;
- e) Do ofício n.º 15, de 02/01/2008, do Gabinete do Primeiro Ministro - Assunto: Acusa a recepção da Moção;
- f) Do ofício de 13/12/2007, do Grupo Parlamentar do BE - Assunto: Finanças Municipais (Derrama e TMDP);
- g) Da circ. n.º 1/2008-CO, de 02/01, da ANMP – Assunto: Envio do Boletim da ANMP referente ao mês de Dezembro;
- h) Do ofício n.º 292/2007, de 20/12/2007, da Federação dos Bombeiros do Distrito de Beja - Assunto: Ano Internacional do Voluntariado nos Bombeiros;
- i) Do ofício n.º 357, de 28/12/2007, do Município de Aljezur - Assunto: Moratória á dispersão de organismos geneticamente modificados;
- j) Do ofício n.º 00079, de 09/01/2008, da Casa Civil do Presidente da Republica - Assunto: Acusa a recepção da Moção;
- k) Do ofício n.º 23251-1020/FG/08, de 10/01/2008, do Grupo Parlamentar do PCP - Assunto: Acusa a recepção da Moção;
- l) Da circ. n.º 6/2008-PB, de 15/01, da ANMP – Assunto: Projectos de Lei n.º 438/X – (PCP), 440/X – (CDS-PP) e 441/X – (CDS-PP), sobre a Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, quadro de competências e funcionamento dos órgãos;
- m) Do ofício de 11/01/2008, do GUE/NGL – Assunto: Reposta à pergunta escrita da Deputada do PCP, sobre o Ramal Ferroviário de Moura;
- n) Do ofício n.º 24-243481/X, de 18/01/2008, do Grupo Parlamentar Os Verdes - Assunto: Acusa a recepção da Moção;

- o) Do ofício n.º GO/00022/2008/9C, de 11/01/2008, do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Assunto: Acusa a recepção da Moção;
- p) Do ofício n.º 1199/2008, de 28/01/2008, do Município de Baião - Assunto: Convite para participar no Fórum Poder Local Jovem;
- q) Do ofício n.º 22812-254/FGJS/07, de 23/01/2008, do Grupo Parlamentar do PCP - Assunto: Reposta ao requerimento do Deputado do PCP, apresentado na AR, sobre as Acessibilidades no distrito de Beja – IP8, IP2, IC27, IC4 e outras;
- r) Do ofício n.º 001008, de 15/01/2008, do Grupo Parlamentar do PS - Assunto: Acusa a recepção da Moção;
- s) Do ofício n.º 333, de 29/01/2008, do Gabinete do Secretario de Estado Adjunto das Obras Publicas e das Comunicações - Assunto: Acusa a recepção da Moção;
- t) Da circ. n.º 16/2008, de 01/02/2008, da ANMP – Assunto: Envio de Documento aprovado pelo CG da ANMP, sobre o Projecto de Lei n.º 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais;
- u) Do ofício n.º 51-GP, de 24/01, da Câmara Municipal de Almada – Assunto: Envio de Deliberação sobre o Projecto de Lei n.º 431/X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais;
- v) Do ofício AM, de 11/02/2008, da Assembleia Municipal de Cuba – Assunto: Envio de Moção – Plano de Urbanização da Vila de Cuba.

### **3 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do Regimento da Assembleia, o senhor presidente da mesa anunciou a abertura de inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público, não tendo havido registo de qualquer inscrição por parte do público presente.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:**

Ao abrigo da alínea e), n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ a 2002, de 11 de Janeiro, foi presente e apreciada a informação escrita e assinada pelo senhor presidente, complementada com uma exposição detalhada de todos os assuntos, designadamente:

1 – Foi assinado em 27/12/2007 um Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Barrancos e a IPSS – Lar de Nossa Senhora da Conceição visando o apoio técnico e financeiro ao projecto do novo Lar e Creche que está candidatado ao Programa PARES

2 – Em sessão solene realizada na Câmara Municipal de Barrancos em 04/01/2007 e com a presença da Sra. Presidente da ARS-Alentejo, Dra. Rosa Valente de Matos, foi assinado um Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Barrancos e a referida entidade visando a cedência do Gabinete do Movimento/Centro de Fisioterapia e o seu normal funcionamento. Após esta cerimónia, foi este equipamento inaugurado e aberto à população.

3 – Em 24/01/2008, foi efectuada a apresentação pública do MODCOM – programa de apoio ao comércio da responsabilidade da Associação Comercial do Distrito de Beja e com o apoio do nosso Município, perante muitos comerciantes e empresários locais.

4 – No dia 25/01/2008, assistimos, a convite da EDIA, à 1.ª Transferência de água de Alqueva para a Barragem de Monte Novo e que contou com a presença de S. Exa. o Sr. Primeiro-Ministro Eng. José Sócrates onde tivemos a oportunidade de o convidar a visitar o nosso concelho.

5 – Reunião sobre a REN – Reserva Ecológica Nacional, na sede da ANMP – Coimbra sendo por unanimidade dado parecer negativo à proposta governamental.

6 – Reunião do Conselho Geral da ANMP, no dia 31/01/2008, na sede da mesma onde foram debatidas as propostas de lei eleitoral das autarquias.

A Assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 36, de 26/02/2008, tendo o mesmo sido complementado com uma informação verbal do senhor presidente da Câmara Municipal.

Mais, o senhor presidente da Câmara saudou os membros da Assembleia, vereadores e publico presente, desejando que o 2008 seja do agrado de todos. Acto seguido deu conhecimento à Assembleia dos seguintes assuntos:

- a) Depois de pedir pareceres à CCDR Alentejo e ao Dr. Fialho Mendes, por forma a assegurar a legalidade de todo o processo relativo à construção do Parque Empresarial, bem como solicitar às empresas que participaram no concurso publico n.º 1/2005 – Construção do Parque Empresarial de Barrancos-, informação sobre a manutenção ou não do valor da proposta inicial para a realização da empreitada, está neste momento a Câmara em condições de avançar com o processo;
- b) Foi solicitado à CCDR Alentejo o alargamento do prazo para conclusão das obras do Cine-Teatro/Auditório Municipal, tendo sido concedida uma prorrogação até 30/06/2008. Por outra parte, e acordo com os pareceres da CCDRA e do Dr. Fialho Mendes, foi decidido avançar para a posse administrativa do edifício, a qual será concretizada depois de se comunicar à Mimogal a decisão que deverá ser também do conhecimento do Governador Civil do Distrito de Beja;
- c) Por ocasião das Jornadas de Falares Fronteiriços, que decorreu no passado dia 22 de Fevereiro, foi assinado um Protocolo entre a Universidade de Évora e a Câmara Municipal, de forma a que esta prestigiosa instituição possa prestar serviços à comunidade Barranquenha, especialmente com o pedido de reconhecimento do Dialecto Barranquenho, como Língua oficial.

O membro Mário Cavaco (PS), solicitou esclarecimentos sobre a razão da afixação nos Fontanários Públicos de um placar a indicar, “Água não controlada”, em vez de se fazer referência se a mesma está própria ou imprópria para consumo humano?

O senhor presidente da Câmara passou a palavra ao senhor vereador António Gavino que, em referência ao assunto, explicou ser esta uma obrigação imposta pelo

IRAR a todas as entidades gestoras de fontes e bicas, o que levou a que fosse colocada a placa com a indicação precisa, para conhecimento dos consumidores.

**Deliberação n.º 01/AM/2008 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA DECISÃO SOBRE A DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO USO E DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO, SITO NA RUA DO PINHÃO:**

Na sequência da informação n.º 15/2008-SCAP de 22/01, da chefe da DAF, aprovada em reunião ordinária do executivo de 23 de Janeiro, pela deliberação n.º 013/CM/2008, e depois de publicados os EDITAIS, durante o prazo de dez dias úteis, onde não se verificou qualquer reclamação, foi dado seguimento ao processo, tendo sido emitida a informação n.º 17/2008/DAF, de 08 de Fevereiro da Chefe da DAF, aprovada em reunião ordinária do executivo de 13/02, pela deliberação n.º 019/CM/2008, através da qual a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

1 - Proceder ao registo a favor do Município, da parcela de terreno com a área de 90m<sup>2</sup>, omissa na matriz, sita na Rua do Pinhão, da freguesia e concelho de Barrancos, com as seguintes confrontações: - Norte – Perímetro Urbano: Sul e Poente – Via Publica (Caminho do Pinhão) e de Nascente – Baldio Municipal;

2 – Fixar em 2,50€/m<sup>2</sup>, o valor para venda do referido terreno, acrescido dos custos do registo na Conservatória do Registo Predial de Barrancos;

3 - Dar poderes ao senhor Presidente da Câmara, para outorgar na escritura que venha a ser realizada no âmbito desta transacção;

4 – Submeter à próxima reunião do órgão deliberativo, para apreciação e aprovação, o pedido de desafecção do referido terreno.

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 11 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, e sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Barrancos deliberou, por unanimidade, aprovar a desafecção de terreno do uso e do domínio público para o privado do Município, sito na Rua do Pinhão.

(Doc. um da pasta anexa)

**Deliberação n.º 02/AM/2008 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO À “AMAGIA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO INTEGRAL DE ÁGUA”:**

Pelo ofício n.º 000003, de 02/01/2008, vem a AMALGA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente, solicitar uma tomada de posição dos órgãos deste Município, de forma a que o Município de Barrancos possa integrar a AMAGIA, e assim assumir uma candidatura conjunta ao QREN, Eixo II - Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento.

Assim:

Ao abrigo e nos termos da alínea b) do artigo 4º da Lei n.º 58/98, de 18/8, e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada pela deliberação n.º 020/CM/2008, de 13/02, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Barrancos à empresa intermunicipal denominada “AMAGIA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Integral da Água”, nos termos propostos pela Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente (AMALGA).

(Doc. dois da pasta anexa)

**Deliberação n.º 03/AM/2008 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR PARA O CASTELO DE NOUDAR:** Depois de um breve esclarecimento por parte do senhor presidente da Câmara, sobre o assunto em título, o senhor presidente da mesa, informou que o mesmo iria ser posto à votação.

Assim:

Nos termos do n.º 3 do artigo 53º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início ao processo do Plano de Pormenor para o Castelo de Noudar, na sequência da informação n.º 147/2007, de 28 de Novembro, e de acordo com a informação n.º 23/2008, de 01/02/2008.

(Doc. três da pasta anexa)

**Deliberação n.º 04/AM/2008 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO FINAL DE REGULAMENTO DE TRANSITO.** Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 64º, de acordo com a alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento em título.

(Doc. quatro da pasta anexa)

**Deliberação n.º 05/AM/2008 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO PARA A “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE BARRANCOS”:** De acordo com a alínea q) do n.º 2, do artigo 53º, e nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento em título.

(Doc. cinco da pasta anexa)

**Deliberação n.º 06/AM/2008 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA E PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO DE BEJA E A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS.** Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo em título, o qual visa regulamentar a parceria proposta entre as duas entidades, para concepção, implementação e acompanhamento conjunto de actividades de Animação Comercial na Zona de Intervenção de Barrancos.

(Doc. seis da pasta anexa)

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA:** Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da mesa da assembleia questionou os senhores vereadores presentes, se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração.

Não se registou qualquer intervenção dos vereadores presentes nesta sessão.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** De acordo com a inscrição efectuada aquando do início da sessão, tomou da palavra o Sr. António Elói para destacar as vantagens que existem na aplicação do chamado “orçamento participado” o qual recolhe contributos de todos os eleitores alargando assim a sua base de aceitação e dando prioridade aos projectos de maior interesse para as populações.

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA:** A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da mesa da assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativa especialista, da DAF/SPEGA servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente da assembleia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

---

/Emílio Carvalho Domingues/

O SECRETÁRIO

---

/Francisco José Pelicano Rúbio/